

Ata da 08ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaral, 4º ano, da 7ª Legislatura, realizada em 20 de maio de 2024 às 19:00 horas.

Presidente: Jorge Aparecido Machado

2ª Secretária: Elizangela Medeiros Verdinelli

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19:00 horas na sede da Câmara Municipal de Taquaral "Plenário Antônio João Bellotti", sito a Avenida Leonardo José Jacinto, 810, após todos realizarem a Oração do Pai Nosso, procedeu-se a chamada regimental e ficou constatada a presença dos seguintes vereadores: **Ari Fernando Jacinto, Celso Antônio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, Elizangela Medeiros Verdinelli, Erondi Marcos Antônio, Jefferson Alexandre dos Santos, Jorge Aparecido Machado, Roberto Urbino da Silva e Sérgio Alexandre da Silva.** Como a **Ata da 07ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de maio de 2024,** foi devidamente publicada, passou-se a fase de discussão e votação, onde foi **Aprovada por unanimidade.** Dando continuidade o Secretário faz a leitura do **Requerimento L/08/2024 de autoria do vereador Ari Fernando Jacinto, que entra para 1ª e única discussão e votação, onde foi Aprovado por unanimidade.** Em seguida o Secretário faz a leitura dos **Projetos que entram para conhecimento da Casa: Projeto de Lei E/06/2024 – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, como recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício anterior e Projeto de Lei Complementar E/04 /2024 – Dispõe sobre a criação de cargos públicos e providências diversas.** Dando continuidade o Secretário faz a leitura **Requerimento L/12/2024 de urgência especial ao projeto de E/06/2024, que entra para 1ª e única discussão e votação, onde foi Aprovado por unanimidade.** Em seguida o Secretário faz a leitura **Requerimento L/13/2024 de urgência especial ao projeto de Lei Complementar E/04/2024, que entra para 1ª e única discussão e votação, onde foi Aprovado por unanimidade.** Neste momento o Presidente, suspende a Sessão por alguns minutos para que as Comissões exarem seus Pareceres. Retornando aos trabalhos o Secretário faz a segunda chamada, onde ficou constatada a presença dos mesmos. Continuando, o Secretário faz a leitura do **Parecer do**

Projeto de Lei E/06/2024, que entra para 1ª e única discussão, faz uso da palavra o vereador **Ari Fernando Jacinto**, "Quero fazer uma leitura e gostaria que vocês prestassem atenção, Não sei se é do conhecimento de vocês, mas, estes projetos que estão vindo pra cá para abrir credito suplementar e abrir cargos, é o seguinte: no dia dois de abril de 2024, veio uma notificação do Tribunal de Contas para a prefeitura, que é a Lei de responsabilidade fiscal do prefeito, onde ele pode atingir o limite máximo de 95% de gasto e ele está aqui com 104,29% de gasto, o resultado apurado mostra que ele ultrapassou o limite do artigo 167 da Constituição Federal, nestes termos alerte-se este órgão para que adote as medidas cabíveis conforme a legislação. A legislação em seu Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre, se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento, - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II. Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas. No caso do inciso I do § 3o do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. § 2o É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. § 3o Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: I - receber transferências voluntárias; 5/ II - obter garantia,

direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida.

Art.4o As restrições do § 3o aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

Eu acho que vocês deviriam dar uma olhada na Lei de Responsabilidade Fiscal, ele está infringindo o que se pede e já recebeu notificação. No projeto de reajuste salarial, ele deu 4,62%, a referência 1, nem ao salário mínimo chegou, vocês viram, foi pra 1.376,00 se eu me recordo, e ele disse que estava estourado o limite e por isso não poderia, agora ele pede para abrir mais 10 vagas e pede também um crédito suplementar para os policiais, não que eles não mereçam, mas no momento, nossa cidade não tem capacidade para isso e essa câmara tem que ser penalizada também em fazer estas coisas erradas, em estar de acordo com ele, tanto a câmara e principalmente o presidente, é improbidade administrativa, só isso. Ainda em discussão o presente projeto, faz uso da palavra o vereador **Claudio Luiz Bolaina** "Primeiramente quero agradecer a Deus pelo dia de hoje, 2 cargos de jardineiros, Taquaral não tem jardineiro, são cargos bons, 1 psicólogo para a saúde, motorista, 2 cargos de técnico de enfermagem para a saúde, bem para o município, telefonista, recepcionista e atendente, sou contra o que o Ari falou, cada um tem uma ideia, são 10 empregos, e se o prefeito se ferrar, ele vai se f..., só isso que eu queria dizer, obrigado a todos. ainda em discussão o presente projeto, tem a palavra o vereador **Ari Fernando Jacinto** "não é se o prefeito errar, ele vai pagar futuramente, a questão é o preço que a população está pagando no momento, a cidade está um caos de dengue, está faltando medicação, minha mãe é diabética e desde o começo do ano não tem sequer lancetas para medir a diabetes, eu estou comprando, eu ainda tenho condições de comprar, mas muita gente não tem condições, o povo está pagando agora pelas imprudências que estão acontecendo aqui na câmara nesta gestão, e vocês acham que é correto, eu respeito a opinião de cada um, mas está acarretando mais dívida para a prefeitura, sendo que ela já ultrapassou o limite que ela pode, a questão de não ter jardineiro no momento, isso é má administração dos cargos, vários cargos só estão virando chefes.

Ainda em discussão tem a palavra o vereador **Claudio Luiz Bolaina** " respeito sua opinião, cada um tem a sua, mas todo mundo que passa pela saúde nossa, os motoristas que passam no posto e perguntam se tem farmácia, falamos para irem no postinho e saem de lá satisfeito e a saúde nossa em São Paulo, no palácio Bandeirantes, o Sérgio, o Celso, o Jorge e eu, o secretário do Tarcísio e estamos com 95% e disse que estamos de parabéns. Eu sei que pra fora todo mundo reclama da saúde e eu sei que a saúde nossa é de primeira linha, tem os erros e temos que acertar os erros que tiver, eu fico orgulhoso com a saúde que tem aqui. A ambulância é 24 horas, não para, obrigado e uma boa noite". Ninguém mais querendo discutir passamos a fase de votação, onde foi **Aprovado. Votos Favoráveis: Celso Antônio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, Elizangela Medeiros Verdinelli, Erondi Marcos Antônio, Jefferson Alexandre dos Santos, Jorge Aparecido Machado, Roberto Urbino da Silva e Sérgio Alexandre da Silva. Voto contra: Ari Fernando Jacinto.** Em seguida o Secretário faz a leitura do **Parecer do Projeto de Lei Complementar E/04/2024, que entra para 1ª e única discussão e votação, onde foi Aprovado. Votos favoráveis: Celso Antônio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, Elizangela Medeiros Verdinelli, Erondi Marcos Antônio, Jorge Aparecido Machado, e Sérgio Alexandre da Silva. Votos contra: Ari Fernando Jacinto, Jefferson Alexandre dos Santos e Roberto Urbino da Silva.** Em seguida o Secretário faz a leitura do **Parecer do Projeto de Lei L/02/2024 "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo conceda Cessão de máquinas e equipamentos agrícolas", que entra para 2ª e ultima discussão e votação, onde foi Aprovado por unanimidade.** Dando continuidade o Secretário faz a leitura do **Parecer do Projeto de Lei E/01/2024 " Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais (OS) no âmbito do Município de Taquaral e dá outras providências", que entra para 2ª e última discussão e votação, onde foi Aprovado. Votos favoráveis: Celso Antônio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, Elizangela Medeiros Verdinelli, Erondi Marcos Antônio, Jorge Aparecido Machado, e Sérgio Alexandre da Silva. Votos contra: Ari Fernando Jacinto, Jefferson Alexandre dos Santos e Roberto Urbino da Silva.** Nada mais havendo no expediente, passou-se a fase de **Tema Livre de Explicação Pessoal.** Pela ordem de sorteio tem a palavra o

vereador **Erondi Marcos Antônio** "Boa noite Senhor Presidente, nobres Edis, público presente, primeiramente quero agradecer a Deus pela vida, pela saúde, por tudo. O projeto de lei L/02/2024, que foi aprovado hoje em segunda votação, se o prefeito sancionar essa lei, os agricultores que residem no município de Taquaral e tem a propriedade em outro município até 3 km, poderão pleitear o uso dessa maquinas e eu tenho certeza que o prefeito vai ver isso aí, isso é muito importante para os agricultores que residem aqui em nosso município, que emprega vários funcionários é muito importante e bom para nossa cidade, tenho certeza que todos que necessitam dessas maquinas, desses equipamentos, recolhendo as horas que estas maquinas irão trabalhar, tenho certeza que o prefeito vai acatar este projeto com muito carinho e também quero agradecer a todos os vereadores que colaboraram com a votação deste projeto, muito obrigado a todos e uma boa noite". Nada mais havendo no expediente e ninguém querendo fazer uso da palavra o Presidente encerra a Sessão sob a Proteção Divina. Para constar lavrou-se a presente ata.